

Resultado de recurso administrativo e convocação de suplente

A Comissão de Seleção recebeu pedido de recurso interposto pela proponente Cíntia Rodrigues Ferreira da Silva, referente à decisão de sua inabilitação no certame em razão do não atendimento ao item 10.1, inciso II, do Edital. Após exame dos argumentos apresentados e da documentação constante do processo, a Comissão decide pelo seu indeferimento, com fundamento nas disposições editalícias e nas razões a seguir expostas.

A comissão recebeu o pedido de recurso acompanhado de documentação complementar. Analisados os argumentos apresentados, a Comissão lhe nega provimento, pelos seguintes fundamentos:

1 - O item 10.1, inciso II, do Edital estabelece como requisito para a habilitação a apresentação de certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais.

2 - No prazo destinado à habilitação, a proponente apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, documento que a Comissão entendeu não atender à exigência editalícia.

3 - A Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pelo Estado de Santa Catarina foi apresentada apenas após o encerramento do prazo previsto para a entrega da documentação de habilitação.

4 - O Edital não prevê a complementação ou substituição de documentos após o encerramento da fase de habilitação, razão pela qual não é possível acolher documento apresentado posteriormente com a finalidade de suprir requisito documental não atendido dentro do prazo estabelecido.

Diante do exposto, a Comissão mantém a decisão de inabilitação da proponente.

Da convocação do 1º suplente da categoria

Nos termos do item 10.5 do Edital, que prevê a convocação de suplentes em caso de inabilitação de contemplados, fica convocado o 1º suplente da Categoria Livre – Ampla Concorrência, Jari de Amorim da Rosa, proponente do projeto Suíte Açoriana: Ecos Litorâneos, para apresentação da documentação de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta decisão.